

CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ n.º 60933603000178
NIRE 35300011996

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

MAPA DE VOTAÇÃO DETALHADO*

Deliberação	Objeto
1	Lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas
2	Redução do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato em curso, de 10 (dez) para 8 (oito) membros
3	Eleição do Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia
4	Eleição do Sr. Raul Almeida Cadena como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia
5	Eleição do Sr. Frederico Ferreira Sarmento como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia
6	Eleição do Sr. Ricardo Szejf como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia
7	Eleição do Sr. Mauro Eduardo Guizeline como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia
8	Dispensa de candidatos ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.
9	Designação do Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt como Presidente do Conselho de Administração da Companhia
10	Designação do Sr. Raul Almeida Cadena como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia

N.º	CPF/CNPJ	Ações	DELIBERAÇÃO 1	DELIBERAÇÃO 2	DELIBERAÇÃO 3.1	DELIBERAÇÃO 3.2	DELIBERAÇÃO 3.3	DELIBERAÇÃO 3.4	DELIBERAÇÃO 3.5	DELIBERAÇÃO 4	DELIBERAÇÃO 5	DELIBERAÇÃO 6
1	28594*	51.045.878	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
2	31467*	51.045.876	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR

São Paulo, 11 de janeiro de 2019

Frederico Ferreira Sarmento

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino e Diretor Administrativo Interino

*Não foram enviados boletins de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária de 11 de janeiro de 2019, de forma que todos os votos foram proferidos presencialmente.